



Publicação no D O E
 n. 32493 p. 9
 de: 08 / 02 / 13
 Publicações Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 021/2013	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão do auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - POSGRAD, equivalente à quota de bolsas implementadas na Edição 2012.
PROCESSO:	360/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) as Decisões 039, 103 e 257/2012-CD/FAPEAM, que trataram das concessões de quotas de bolsas, nas modalidades Mestrado e Doutorado, para as Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2012;
- b) o disposto no Art. 20 da Resolução 008/2011 e observando o item III da Decisão 257/2012, no que se refere ao repasse do auxílio-pesquisa, correspondente ao total de bolsas implementadas na edição em questão;
- c) as informações prestadas pelo Departamento de Operação de Fomento – DEOF, mediante o Memorando 062.01308.2013, e o despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, exarado à folha 172 do Processo 360/2012 que trata da matéria,

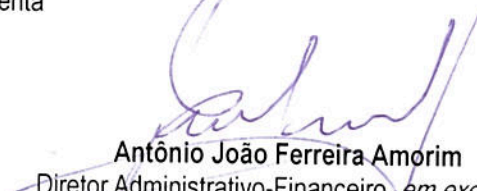
DECIDIU:

APROVAR o pagamento de auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2012, no valor total de R\$ 1.164.777,60 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme anexo único dessa decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de fevereiro de 2013.


 Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
 Presidenta


 Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
 Diretora Técnico-Científica
 Conselheira


 Antônio João Ferreira Amorim
 Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*
 Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 021/2013
Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, Edição 2012

INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENT.		AUXÍLIO-PESQUISA
	Mestrado	Doutorado	
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	163	48	R\$ 761.788,80
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	47	22	R\$ 258.979,20
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	25	13	R\$ 144.009,60
TOTAIS	235	83	R\$ 1.164.777,60

Fonte: Departamento de Operação e Fomento - DEOF